PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 3/2014

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que seja viabilizado através da secretaria competente, troca de lâmpadas na Avenida Israel Alves Pereira na Vila Nova. J U S T I F I C A T I V A Esta reivindicação é necessária, visto que as lâmpadas da avenida mencionada encontramse queimadas, causando transtornos a todos que trafegam naquela região no período noturno. Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2014.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2014

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB